



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
07 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.779

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
LICITAÇÕES	27
CASA CIVIL - CC	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONTRATOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	33
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	36
CONVÊNIOS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
EDITAIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	38
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.518 de 06 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.518/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	1.711.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.39	1.500.1		1.711.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				1.811.000,00	1.811.000,00
TOTAL GERAL				1.811.000,00	1.811.000,00

DECRETO Nº 38.519 de 06 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 84.545 /2024 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.519/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.122.0014.250130	3.3.90.39	2.501.4	55.000,00	
	15.122.0014.250130	3.3.90.47	2.501.4	20.000,00	
SUB-TOTAL				75.000,00	
TOTAL GERAL				75.000,00	

DECRETO Nº 38.520 de 06 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 706.249,00 (Setecentos e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.520/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.37	1.500.1	270.000,00	
	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1		270.000,00
	SUB-TOTAL			270.000,00	270.000,00
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.501.1	436.249,00	
	16.451.0009.122300	4.4.90.51	1.501.1		436.249,00
	SUB-TOTAL			436.249,00	436.249,00
TOTAL GERAL				706.249,00	706.249,00

DECRETO Nº 38.521 de 06 de maio de 2024

Abrir ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.521/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.522 de 06 de maio de 2024

Altera a composição do Decreto 38.455, de 18 de abril de 2024, que compõe o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 23.836/2013, de 22 de março de 2013, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua e a Portaria nº 57/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 38.455, de 18 de abril de 2024, que compõe o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º

III -

f) **JOSÉ RENATO OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR**, suplente em substituição a **BERLANE SENA NASCIMENTO**, representante da Associação Pleno Cidadão;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretário Municipal da Saúde em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal da Educação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO Secretário Municipal de Ordem Pública

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO Secretária Municipal de Reparação

DECRETOS SIMPLES

Decretos de 06 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SECAP Nº 244343/2023,

RESOLVE:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, a servidora **HOSANA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 3121912, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar constante do processo nº 107161/2023 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **CLEA DOMINGAS LEOCADIO DE LIMA**, matrícula 3080078, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, XI, e artigo 164, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 77602/2024 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/03/2024, o servidor **VICTOR PEIXOTO SANTOS**, matrícula 3168571, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 76021/2024 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/04/2024, a servidora **JOSEANE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula 3167363, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação

Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, das candidatas abaixo, publicado no DOM nº 8.744, de 16 a 18/03/2024, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HANNAH MARX PALMEIRA	925017339	849.83x.xxx-xx	47	194º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULA DE AQUINO SOUZA	925020505	055.35x.xxx-xx	44	62º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 6483/2023

Edital nº 06/2023

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023 - REDA SEFAZ, para as funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito.

Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 06/05/2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 41/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANA PIERINA ARAÚJO VIANA, matrícula 3157016, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 42/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KÁTIA SEIXAS GIRÃO**, matrícula 3153420, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, matrícula 3152042, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 43/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO, matrícula, 3167085, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 44/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular EMERIO VITAL PINTO RESEDÁ, matrícula, 3128465, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 06 de maio de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
65942/2024	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3º

Salvador, 06 de maio de 2024

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP

PORTARIA Nº 02/2024

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 10/05/2024 a 08/06/2024, a servidora Melissa Souza Moraes, matrícula 3162299, ocupante do Cargo em Comissão Gestora do NOF, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Projetos Estrategicos III do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição do titular Carlos Frederico Santos de Aragão, matrícula 3167503, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 07 de maio de 2024.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para unidade imobiliária utilizada por Cooperativas de Materiais Recicláveis, que atue no âmbito do Município de Salvador, cadastradas pela empresa de Limpeza Urbana de Salvador-Limpurb. Fundamentação legal: art. 83, inciso XIX, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, com redação dada pela Lei 9.767/2023. Vigência a partir do exercício de 2024. Remissão dos débitos constituídos até o exercício de 2023. Base legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA- CAEC
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 270.193/001-47)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY-COOPERGUARY
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 629.988/001-06)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF para atividades das Cooperativas de Materiais Recicláveis, que atue no âmbito do Município de Salvador, cadastradas pela empresa de Limpeza Urbana de Salvador-Limpurb. Fundamentação legal: 143, IX, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, com redação dada pela Lei 9.767/2023, com vigência a partir do exercício de 2024. Remissão dos débitos do ISS próprio e da taxa constituídos até o exercício de 2023. Base legal: art. 74, incisos I e II, da Lei nº 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA- CAEC
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 270.193/001-47)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, TRABALHO, PRODUÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL-CAMAPE
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 360.443/001-13)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AMBIENTAIS DA NOVA REPÚBLICA - CANORE
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 410.612/001-96)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS- COOCREJA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 552.327/001-40)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM - COOPCICLA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 447.158/001-14)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJÁ- COOPERBARI
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 732.386/001-07)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DA UNIDADE DE CANABRAVA- COOPERBRAVA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 313.759/001-85)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA-COOPERES
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 372.920/001-81)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY-COOPERGUARY
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 629.988/001-06)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA- CRG BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 746.947/001-26)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ- CRUN
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 323.903/001-20)

Salvador, 03 de maio de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 6363/2024
Interessado: LIANA FRANCISCA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 431.308-9)
Vigência: a partir do exercício de 2024

Processo eletrônico nº: 6752/2024
Interessado: VIRGINIA DE ARAUJO GOMES
(Inscrição imobiliária nº 349.215-0)
Vigência: a partir do exercício de 2024

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 1322/2024
Interessado: AURELINA SANTOS ALEXANDRINO
(Inscrição imobiliária nº 629.799-4)
Vigência: a partir do exercício de 2024

Salvador, 06 de maio 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AILA BACELLAR DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº. 9.398) E OUTROS
CPF DA CONTRIBUINTE	008.827.905-79
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.324-8
PROCESSO Nº.	12.675/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU 2019. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU CONSTANTE DA NL 2019 - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E DO VALOR DO IPTU 2019, TENDO EM VISTA O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS 17/18 DOS AUTOS. ADEMAIS, VALE, AINDA, DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2019 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR VENAL DE R\$ 1.017.713,40 E O VALOR DEVIDO DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 9.609,80, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS E REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME CONSTA DA PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E DA NL IPTU/TRSD 2019, ANEXADOS ÀS FOLHAS 17 E 55 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LAZARINI TRANSPORTES LTDA - EPP
REQUERENTE	LAZARINI TRANSPORTES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	714700-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.099.370/0001-28
PROCESSO Nº.	3011/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 931.569,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SETOR RESSALTA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 931.569,00, NO EXERCÍCIO DE 2022, COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONSTA PROCESSO DE Nº 0526673-66.2016.8.05.001 COM PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA
REQUERENTE	CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ	084.039.885 91
INSC. IMOBILIÁRIA	722.835-0
PROCESSO Nº	4585/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD DE 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD/2021 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL. VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.531.090,56 ALTERADO PARA R\$ 730.000,00, COM BASE EM PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SEMAP/CCD/SEFAZ. VALOR VENAL ATUALIZADO EM FUNÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 - PROC. 5.525/2016, BEM COMO CONSIDERANDO O VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	181.265-3
CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CPF/CNPJ	13.027.628/0001-22
PROCESSO (S) Nº	5040/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - VALOR ORIGINAL R\$ 3.373.690,30 - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADMITIDO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO REQUERENTE - COM BASE EM ANÁLISE DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 2.552.732,85. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	CLARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
REQUERENTE	CLARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	058.316.605-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	251.037-5
PROCESSO (S) Nº	6498/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP ALTERANDO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO N. 7283/2020	IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA.
CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/MF	01.296.138/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IPTU/ TRSD/2020	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 661.728-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2020PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO DO TRIBUTO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, ALTERANDO DE R\$ 160.186,04 (CENTO E SESSENTA MIL, CENTO EM OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 32.037,38 (TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). MANTIDA A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE/ REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB Nº 9.398) E OUTROS
CNPJ DA CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	232.961-1
PROCESSO Nº.	8.905/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA



EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 78 A 83, BEM COMO, OS PARECERES TÉCNICOS DO SEMAP/CCI/SEFAZ, VIDE FOLHAS 87/88 E 132/131, QUE INFORMA EM SÍNTESE QUE "O LAUDO DE AVALIAÇÃO DA CONTRIBUINTE NÃO DEVE SER APROVEITADO POR POSSUIR DADOS INCONSISTENTES E/OU FALHAS TÉCNICAS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM N.º 01/2018 E NBR 14643-2 E, POR FIM, LEVANDO EM CONTA O PARECER TÉCNICO DO SEVIS/CCI/SEFAZ ANEXADO À FOLHA 131 DOS AUTOS DO PROCESSO. VALE DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI N.º 7.186/2006. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 3.298.003,82, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2018, NOS VALORES DE R\$ 37.116,99 = (R\$ 36.495,75 PTU + R\$ 621,24 TRSD), TUDO, COMO DITO ACIMA, CONFORME PARECERES TÉCNICOS DO SELAN/CAR, SEMAP/CCI E SEFVIS/CCI, BEM COMO, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2018, DOCUMENTOS ESTE ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ARATU EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	06.890.563/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	RAIMUNDO VAZ REBOUÇAS JUNIOR (CPF 328.494.605-59)-SÓCIO
PROCESSO (S) N.º	90760/2010
NFL	4382.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EMITIDA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DESPROVIDA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA INFRAÇÃO. CANCELAMENTO DA NFL DE R\$ 86.932,58. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ARTS. 283-B E 283-E DA LEI N.º 7.186/2006

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ROCHA, QUADROS E QUEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
REQUERENTE	ROCHA, QUADROS E QUEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ	23.527.934/0001-81
CGA	545.350/001-83
REPRESENTANTE LEGAL	ÁLVARO QUADROS (OAB/BA: 37.302)
PROCESSO N.º	909857/2023
NFL	77.2023
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO

EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NFL FEITA POR DECLARAÇÃO A MENOR DO ISS TRIBUTADO NA FONTE. ISS RECOLHIDO A MENOR POR APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA INDEVIDA. RESTOU COMPROVADO O RECOLHIMENTO DE ISS COMPLEMENTAR ATRAVÉS DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. BASE LEGAL: ART. 138, DA LEI N.º 5.172/1966
--------	---

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DINO CESAR GUERREIRO LIMA
REQUERENTE	DINO CESAR GUERREIRO LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	746.602-1
CPF DO CONTRIBUINTE	013.371.185-40
PROCESSO N.º	9901206/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. DESPACHO DENEGATÓRIO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL - DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5.º, I, § 3.º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2019, ALTERADA PELA IN N.º 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REQUERENTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA (CPF 090.463.485-04) - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
INSC. IMOBILIÁRIA	273.912-7
PROCESSO N.º	15399/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$1.039.693,20. ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL COM BASE EM AVALIAÇÃO DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R\$235.961,18. BASE LEGAL: ARTS. 68 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA
PROCESSO Nº	24159/2016
NFL Nº	49.2016
TRIBUTUO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO (S)	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR, SENDO NECESSÁRIO QUE APRESENTE PARA JUNTADA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL QUE ATESTA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE MÚTUO; B) COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO IOF RECLACIONADOS AO PERÍODO DA AUTUAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O LANÇAMENTO DE IOF ACOSTADO AO PROCESSO SE REFERE A PERÍODO DISTINTO DAQUELES FISCALIZADO; C) OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS CONTRATOS DE MÚTUO, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS EM INSTRUMENTO CONTRATUAL, COMO CÓPIA DE E-MAILS, ETC; D) PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES QUE ENTENDE DEVIDO, SE EXISTENTES. ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

RECORRENTE	ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA
PROCESSO Nº	24176/2016
NFL Nº	48.2016
TRIBUTUO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO (S)	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR, SENDO NECESSÁRIO QUE APRESENTE PARA JUNTADA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL QUE ATESTA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE MÚTUO; B) COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO IOF RECLACIONADOS AO PERÍODO DA AUTUAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O LANÇAMENTO DE IOF ACOSTADO AO PROCESSO SE REFERE A PERÍODO DISTINTO DAQUELES FISCALIZADO; C) OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS CONTRATOS DE MÚTUO, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS EM INSTRUMENTO CONTRATUAL, COMO CÓPIA DE E-MAILS, ETC; D) PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES QUE ENTENDE DEVIDO, SE EXISTENTES. ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI E OUTROS
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	47.103/2020
NFL Nº:	990.2020
TRIBUTUO:	IPTU
ADVOGADO(S):	MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, POIS NA PEÇA RECURSAL NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA, VEZ QUE TRECHO DE VOTO DE CONSELHEIRO(A) NÃO CONFIGURA DECISÃO DA CÂMARA JULGADORA E A RECORRENTE NÃO DEMONSTROU A EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 45 E INCISO II, DO ARTIGO 11, DO REGIMENTO INTERNO DO CMT (RICMT), PORTARIA 014/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO, ANALISADO E REJEITADO

Salvador, 06 de maio de 2024.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Vice-Presidente do CMT**RETIFICAÇÃO****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

DOM Nº 8.776 DE 01 A 02 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 915630-2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880069 - 2023 - ISS

NOTIFICANTE (S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS

RECORRENTE: HOUL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): THAÍS DE MAGALHÃES RIBEIRO (OAB/BA 34.852)

RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13429-2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 33 - 2019 - ISS

NOTIFICANTE (S): WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

RECORRENTE: ATON ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): VICENTE MAIA (OAB/BA 16.902) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 915630-2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880069 - 2023 - ISS

NOTIFICANTE (S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS

RECORRENTE: HOUL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): THAÍS DE MAGALHÃES RIBEIRO (OAB/BA 34.852)

RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13429-2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 33 - 2019 - ISS

NOTIFICANTE (S): WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

RECORRENTE: ATON ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): VICENTE MAIA (OAB/BA 16.902) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 06 de maio de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

**RETIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

DOM N.º 8.776 DE 01 A 02 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, N.º 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47351-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 968 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47352-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 969 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47351-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 968 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47352-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 969 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 06 de maio de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 655/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS 18137/2024,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, da Servidora LUCIANA SANTOS RODRIGUES, matrícula 3158731, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 656/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a republicação da Portaria n.º 537/2024, realizada no DOM de 01 a 02/05/2024, referente à concessão de aposentadoria à servidora Ivanete Torres Oliveira Peixoto, a qual já havia sido publicada no DOM n.º 8.758, de 05/04/2024, data em que também foi publicada a Portaria n.º 539/2024, que fixou a renda mensal na inatividade da segurada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de maio de 2024.

RODRIGO ALVES SANTOS
Secretário

PORTARIA CONJUNTA N.º 654/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1.º Criar Grupo de Trabalho para promover estudos, visando a proposição da lei e do decreto que cria a Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica (GERT).

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

- Titulares:
Ludmilla Oliveira Ramos - matrícula n.º 3092319
Juliana Guimarães Chaves Freitas - matrícula n.º 3168322
Paloma Vasconcelos Ayres - matrícula n.º 3142306

- Suplente:
Mariana Trocoli Nunes Guedes - matrícula n.º 3091809

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP e Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.

- Titulares:

- Caroline Primitivo Matos Santos - matrícula n.º 3090180
- Francisco Costa Júnior - matrícula n.º 3042247
- Rita de Cássia Nunes Bittencourt - matrícula n.º 3064687

- Suplentes:

- Luis Paulo Davila Argollo - matrícula n.º 3077822
- Rose Mary Machado Araújo - matrícula n.º 3064694

III - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia - SINARQ/BA e Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos de Salvador/ BA (ASMEA)

- Titulares:

- Antônio Sérgio Cruz Teixeira - matrícula n.º 3065031
- Paolo Giovanni Portela Pellegrino - matrícula n.º 3076541
- Ronald José Souza da Silva - matrícula n.º 3080070

- Suplentes:

- Elio Goes Perrone Júnior - matrícula n.º 3078915
- José Raimundo de Brito Oliveira - matrícula n.º 3087734
- Ronaldo Batista de Lima - matrícula n.º 3064715

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, do Secretário Municipal de Manutenção da Cidade, do Superintendente de Obras Públicas do Salvador e da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, em 7 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 642/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer n.º 436/2021 SEMGE, e com fundamento no art. 21.º do Decreto n.º 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastro da COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA - SICOOB CRED EXECUTIVO, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
59145/2024	SMED	CELI SILVA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 522/2024**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,
RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
60820/2024	LOURDES DE FATIMA SANTOS PINTO	3097827
15630/2024	ANA LUCIA SENA E SANTOS	3068926
208028/2022	SANDRA REGINA SOUZA DE SOUZA	3083662
102120/2023	ERICA SANTOS DE LIMA	3099908

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**PORTARIA Nº 523/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição de acordo com o inciso XI, do art. 12, do Regimento desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.298, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores abaixo para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOIEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.282 de 06 de março de 2024.

- WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 3092166
- IANA BRITO MELO, matrícula nº 3114035
- FRANCISCO ASSIS DE JESUS EVANGELISTA, matrícula nº 3026340

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** nos moldes do art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 3153215
- IANA BRITO MELO, matrícula nº. 3114035
- MARIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3166407
- FRANCISCO ASSIS DE JESUS EVANGELISTA, matrícula nº 3026340
- WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 3092166

Parágrafo único. A comissão atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso I do art. 2º, que em suas ausências ou impedimentos será substituído por qualquer um dos demais membros.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores acima para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações da SMED, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não designados no processo licitatório como agente de contratação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023000173/2023,
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DA SEMGE/PMs
Nº 082/2023 - PROCESSO SEMGE Nº 51384/2023****PROCESSO Nº:** 52260/2024**EMPRESA:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 07.381.075/0001-09**OBJETO:** Aquisição de fralda descartável infantil para atender a demanda das unidades escolares da Educação Infantil.**VALOR TOTAL:** 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100

Natureza de Despesa 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1 e 2.541.3

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Decreto Municipal 24.900/2014
DATA DO ATO: 30/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação / SMED**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 215/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde o período de 18/03/2024 a 27/03/2024, a servidora MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES, matrícula 3066200, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal, da Sucoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular DANIELLE DANTAS LIMA, matrícula 3134006, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício**PORTARIA Nº 229/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SMS nº 497/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.645 de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lília Improta de Andrade, matrícula nº 3123698, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar Organização Social apta a assumir a Gestão da Unidade AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO - AME, em substituição a servidora Jéssica Pena Bispo dos Santos, matrícula nº 3167872.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 497/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA 107/2024**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
Rodrigo Gonçalves Costa	045.xxx.405-84	90834/2024	DEFERIDO
Lucas Santos de Santana	013.xxx.925-13	90798/2024	DEFERIDO
Alan Ricardo dos Santos Queiroz	056.xxx.265-31	89974/2024	DEFERIDO
Danilo Santos da Silva	063.xxx.415-19	90754/2024	DEFERIDO
Beatriz Serra Alves	099.xxx.115-08	9114/2024	DEFERIDO
Ana Clara Santana Conceição	070.xxx.795-94	9114/2024	DEFERIDO
Manuel de Sousa Torres	861.xxx.235-90	91665/2024	DEFERIDO
Mathias Santos Cardoso	076.xxx.155-20	91213/2024	DEFERIDO
João Vitor Oliveira Mendes	865.xxx.185-30	91053/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 6 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 154/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6725 / 2024 protocolado em 04/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante XIX da Licença Ambiental Unificada 2023-SEDUR/CLA/LU-23**, vinculada ao PR 5911000000 26242 / 2022, publicada na Portaria nº 096 / 2023, DOM nº 8.497 em 18 a 20 de março de 2023, bem como a Transferência de Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-010 em nome de **RAUL MARCEL DERIVADOS DE PETRÓLEO**, inscrito no CNPJ: **50.318.861/0001-90**, para **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, situado na Avenida São Rafael 2.267, São Marcos, Salvador-BA, **alterando-se** a redação que passa a ter o seguinte texto, a contar desta publicação:

XIX. Apresentar, em 90 (noventa) dias, a Carta da EMBASA informando que o logradouro não possui rede de esgotamento sanitário e o projeto da fossa séptica, assinado por profissional habilitado acompanhado pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706882	17073/23	CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDY WARHOL 04.806.306/0001-90	R\$1.733,68	PATRICIA ROCHA	02/05/2024

Salvador, 02 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706887	17104/23	AMERICO MAIA PEREIRA RODRIGUES 121.349.965-87	R\$2.564,90	PATRICIA ROCHA	02/05/2024

Salvador, 02 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901354	7520/23	FRANCISCO PINEIRO PINEIRO 001.143.165-20	R\$4.300,23	PATRICIA ROCHA	02/05/2024

Salvador, 02 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
51732/2024	DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 6 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 058/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T947700038-T54	INDAIA BARBARA BARBOSA DOS SANTOS	A-0533	INDEFERIDO
T941800008-T54	INDAIA BARBARA BARBOSA DOS SANTOS	A-0533	INDEFERIDO
T487600076-T54	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651	INDEFERIDO
T944800008-T54	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651	INDEFERIDO
T487600087-T29	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651	INDEFERIDO
T142900031-T54	EGIDIO PONTES OLIVEIRA ALVES	A-1223	INDEFERIDO
T929900005-T54	DANIELLE ALEXO DE SANTANA	A-1971	INDEFERIDO
T484200731-T62	DANIELLE ALEXO DE SANTANA	A-1971	INDEFERIDO
T947700056-T54	DOMINGOS DA CRUZ	A-3127	INDEFERIDO
T115900005-T50	MANOEL DE JESUS BRITO	A-4457	INDEFERIDO
T928900075-T62	VALDIR OLIVEIRA SANTOS	A-4586	INDEFERIDO
T944400036-T54	JOZIA TEIXEIRA DE SOUZA	A-4916	INDEFERIDO
T505500050-T36	SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA	A-5957	INDEFERIDO
T484200714-T36	SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA	A-5957	INDEFERIDO
T423900106-T21	ROBERT DA SILVA COSTA	A-5981	INDEFERIDO
T948100198-T50	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	A-6748	INDEFERIDO
T947700054-T54	CLODES CARVALHO SANTOS	A-6778	INDEFERIDO
T44080006-T55	JOSÉ CURVELO DOS SANTOS NETO	A-0960	INDEFERIDO
T0000809707-T54	JOÃO MANOEL DE FREITAS GONÇALVES	A-1099	INDEFERIDO
T948100241-T21	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA LIMA	A-1666	INDEFERIDO
T948100242-T54	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA LIMA	A-1666	INDEFERIDO
T947700066-T54	RENE JORGE DOS SANTOS	A-2100	INDEFERIDO
T0000809703-T54	EDLEUZA MENEZES DE JESUS SIQUEIRA	A-2459	INDEFERIDO
T941611114-T55	JORGE MOTA MOREIRA	A-3785	INDEFERIDO
T505500081-T40	EVERSON DO COUTO SANTOS	A-3871	INDEFERIDO
T393900003-T55	AURELINO FERREIRA MARINHO	A-4105	INDEFERIDO
T505500105-T60	BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS	A-4407	INDEFERIDO
T505500104-T52	BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS	A-4407	INDEFERIDO
T437500318-T54	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	A-4482	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T944800026-T52	WALDECK LEITE ANDRADE SILVA	A-5058	INDEFERIDO
T944800038-T40	ADAILTON OLIVEIRA	A-5560	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de maio de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 064/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T138200034/2004	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	DEFERIDO
T946500061/3027	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	DEFERIDO
T117000053/2013	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	DEFERIDO
T115400170/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	DEFERIDO
T116100033/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	DEFERIDO
T115400183/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	DEFERIDO
T946500056/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	DEFERIDO
T442200008/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	DEFERIDO
T504700047/3027	WALTER PEREIRA DE JESUS - DE CUJUS	D-0010	DEFERIDO
T946500057/3027	WALTER PEREIRA DE JESUS - DE CUJUS	D-0010	DEFERIDO
T442200007/3027	WALTER PEREIRA DE JESUS - DE CUJUS	D-0010	DEFERIDO
T13820065/2004	TIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T44220006/3016	JUTAI DA SILVA BARBOSA	D-0013	DEFERIDO
T946500042/3027	ANDRÉA GRISI CASALI DA MOTA	D-0017	DEFERIDO
T946500062/3027	ANDRÉA GRISI CASALI DA MOTA	D-0017	DEFERIDO
T503100028/203	SIVALDO SANTOS NASCIMENTO	D-0020	DEFERIDO
T116100042/3010	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	DEFERIDO
T117000054/2013	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022	DEFERIDO
T117000055/2013	FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0022	DEFERIDO
T138200070/2004	MURILO DOS SANTOS SANTANA	D-0024	DEFERIDO
T115400173/4004	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE	D-0025	DEFERIDO
T138200057/2004	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE	D-0025	DEFERIDO
T138200058/3008	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE	D-0025	DEFERIDO
T138200043/3016	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T115400187/3010	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T116100041/4004	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T946500063/3027	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T504700050/4004	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T946500070/3027	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	DEFERIDO
T115400189/3016	RICARDO SARDINHA	D-0034	DEFERIDO
T946500064/3027	LUCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0037	DEFERIDO
T115400172/3016	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA	D-0039	DEFERIDO
T946500054/3027	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA	D-0039	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T117600002/3016	REIVALDO PEREIRA DE JESUS - SUB JUDICE	D-0040	DEFERIDO
T946500055/3027	REIVALDO PEREIRA DE JESUS - SUB JUDICE	D-0040	DEFERIDO
T117000057/3016	OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM	D-0041	DEFERIDO
T946500059/3027	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	DEFERIDO
T504700039/4004	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0053	DEFERIDO
T138200062/2003	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0053	DEFERIDO
T138200037/3008	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054	DEFERIDO
T138200039/3016	JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA - DE CUJUS	D-0055	DEFERIDO
T442200009/3016	ADALTO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T138200055/2004	ADALTO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T138200055/2004	ADALTO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T946500047/3027	THAMARA ANDRADE DE ARAÚJO - ME	D-0060	DEFERIDO
T117000051/2013	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
T138200049/2004	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
T115400185/2025	PEDRO NUNES DOS REIS	D-0090	DEFERIDO
T442200010/2013	RAFAELA CRISTINA GONCALVES REIS LOPES	D-0092	DEFERIDO
T115400191/3010	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	DEFERIDO
T138200032/3002	SANDRA MAGALHÃES SANTANA	D-0096	DEFERIDO
T138200038//202	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
T389600028/3016	ALVARO LAGO DE BRITO	D-0099	DEFERIDO
T138200051/3008	GILSON CASTO GUEDES	D-0101	DEFERIDO
T138200069/2004	EDILENE DA CRUZ ARAÚJO	D-0102	DEFERIDO
T116100040/3016	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111	DEFERIDO
T115400192/3016	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111	DEFERIDO
T115400193/2003	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111	DEFERIDO
T138200064/2004	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO	D-0112	DEFERIDO
T489100071/202	CÁTIA UCHOA SANTANA	D-0115	DEFERIDO
T115400176/3016	ANTÔNIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T946500049/3027	VINÍCIUS DE ABREU BARBOZA	D-0123	DEFERIDO
T504700042/2032	DEBORAH FIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	DEFERIDO
T117000056/2013	DEBORAH FIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	DEFERIDO
T138200033/2004	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
T117000049/2013	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO - SUB JUDICE	D-0126	DEFERIDO
T116100036/3016	NAILZA LIMA FRANÇA	D-0133	DEFERIDO
T115400182/3016	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS - ME	D-0134	DEFERIDO
T138200026/4004	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T138200027/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T138200028/2025	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T504700040/4004	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
T116100045/2032	HÉLIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147	DEFERIDO
T116100034/4004	JÂNIO RIBEIRO DA SILVA	D-0151	DEFERIDO
T138300056/3008	JOSÉ ROBERTO SANTANA GONSALEZ	D-0152	DEFERIDO
T442200002/3016	ERIVALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	DEFERIDO
T489500753/2031	ANTÔNIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS	D-0161	DEFERIDO
S000008847/3027	ITÁLO DA SILVA RIBEIRO	D-0162	DEFERIDO
T115400190/3016	ITÁLO DA SILVA RIBEIRO	D-0162	DEFERIDO
T138200046/2002	RICARDO GONÇALVES	D-0165	DEFERIDO
T138200071/3016	RICARDO GONÇALVES	D-0165	DEFERIDO
T389600033/2031	JOSÉ DOMINGOS FERREIRA - ME	D-0168	DEFERIDO
T115400179/3016	CÉSAR MELO RIBEIRO	D-0171	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T115400180/2031	CÉSAR MELO RIBEIRO	D-0171	DEFERIDO
T138200040/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	DEFERIDO
T138200041/3003	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	DEFERIDO
T138200042/3010	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	DEFERIDO
T138200031/2013	GESIMIEL IDEUSDON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T504700048/5002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO - SUB JUDICE	D-0181	DEFERIDO
115400186/3016	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO - SUB JUDICE	D-0181	DEFERIDO
T481300002-4004	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	DEFERIDO
T115400203/5002	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	DEFERIDO
T115400204/2013	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	DEFERIDO
T946500046/3027	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	DEFERIDO
T946500050/3027	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	DEFERIDO
T389600031/2013	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	DEFERIDO
T389600032/3016	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	DEFERIDO
T946500051/3027	FLANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
T138200059/3016	FLANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
T138200060/3016	FLANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
T115400178/3016	VICENTE DE PAULA ABREU	D-0195	DEFERIDO
T442200005/3016	J. C. ARAÚJO - ME	D-0197	DEFERIDO
T117000058/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	D-0200	DEFERIDO
T946500052/3027	REIS MENDONÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	D-0204	DEFERIDO
T946500044/3027	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T389600030/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T117000059/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T115400194/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T115400195/3016	JOSENICE GENÉ NOBREGA - DE CUJUS	D-0213	DEFERIDO
T504700041/4004	JOSÉ CARLOS PESO PINHEIRO	D-0216	DEFERIDO
T115400175/3016	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	DEFERIDO
T138200047/202	ANA PAULA ANDRADE GAMA - ME	D-0221	DEFERIDO
T138200054/2004	ANA PAULA ANDRADE GAMA - ME	D-0221	DEFERIDO
T138200035/2004	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	DEFERIDO
T138200036/3008	GIOVANI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
T138200050/2004	GIOVANI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
T503100029/203	ROQUE SANTANA ALVES	D-0225	DEFERIDO
T946500071/3027	EUDES SOUZA	D-0226	DEFERIDO
T13820068/3016	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	DEFERIDO
T946500045/3027	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
T504700052/3027	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
T504700053/3027	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
T946500048/3027	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	DEFERIDO
T115400181/3016	VANETE MOURA COSTA	D-0233	DEFERIDO
T946500068/3027	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T946500069/3028	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T946500067/3027	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246	DEFERIDO
T1382000063/3016	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
T946500053/3027	LUIZ CLAUDIO MAGALHÃES SILVA	D-0248	DEFERIDO
T442200004/3016	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	DEFERIDO
T116100032/3027	MÁRCIO VELOSO NUNES	D-0253	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T115400171/3027	MÁRCIO VELOSO NUNES	D-0253	DEFERIDO
T946500058/3027	MÁRCIO VELOSO NUNES	D-0253	DEFERIDO
T115400177/3014	FERNANDO ALEXANDRINO DA SILVA	D-0255	DEFERIDO
T504700043/4004	FERNANDO ALEXANDRINO DA SILVA	D-0255	DEFERIDO
T138200025/3016	JOSELITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO	D-0257	DEFERIDO
T138200030/3017	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JÚNIOR	D-0258	DEFERIDO
T138200029/2004	ALDEGAR DAMASCENO SILVA - ME	D-0260	DEFERIDO
T115400174/5002	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA - ME	D-0261	DEFERIDO
T138200061/2004	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D0264	DEFERIDO
T504600002/3027	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264	DEFERIDO
T1382000048/2004	EDVALDO ALVES DOURADO JÚNIOR	D-0266	DEFERIDO
T116100035/3016	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	DEFERIDO
T138200044/3016	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	DEFERIDO
T504700049/4004	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	DEFERIDO
T138200053/2004	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	DEFERIDO
T117000050/2012	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
T389600026/3016	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	DEFERIDO
T389600029/3016	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	DEFERIDO
T389600027/3016	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	DEFERIDO
T946500043/3027	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	DEFERIDO
T946500065/3027	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	DEFERIDO
T946500060/3027	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	DEFERIDO
T117000052/3016	ROSEVELT ALVES DOS SANTOS FILHO	D-0284	DEFERIDO
T946500066/3027	NAZARENO PEDRO ALCANTÁRA DE OLIVEIRA	D-0289	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de maio de 2024

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº065/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B391000083	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300008	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200342	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098313	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098322	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098328	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098343	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098347	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098355	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098366	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098367	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098391	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098394	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098415	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098416	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098417	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098432	A-09	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098436	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098437	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098447	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000098493	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098495	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098502	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200094	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098606	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098654	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098667	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098702	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098717	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200345	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B890100094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098783	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098794	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098796	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098797	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B503100133	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800268	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098885	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098886	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098889	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098908	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098930	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200176	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200177	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098974	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000098988	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099003	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099007	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099020	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099021	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099066	C-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099068	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300009	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B392300011	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099110	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099113	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099114	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099173	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099241	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200200	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200224	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500126	B-17	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099299	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099320	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099321	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099385	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099416	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099438	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B114700029	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200240	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101567	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432101570	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B943900019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200249	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200257	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200264	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200268	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200269	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200285	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200286	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200289	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200290	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200292	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200293	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200296	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200301	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200302	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000099642	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200312	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200314	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200331	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200348	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B138200349	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B138200350	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B387400332	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de MAIO de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº066/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000029348	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029349	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029350	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029389	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029708	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029709	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B116400079	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B116400081	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B116400083	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432101528	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098306	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098307	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098308	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098309	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098310	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098312	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098314	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098326	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098327	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098329	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098330	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098332	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098333	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098339	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098340	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098342	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098344	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098345	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098348	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098349	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098350	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098351	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098352	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098353	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098354	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098358	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098359	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098360	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098361	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098362	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098363	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098364	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098368	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098369	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098370	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098371	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098372	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098386	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098387	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098388	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098390	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098392	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000098395	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000099744	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099746	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099748	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099751	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099752	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099753	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099765	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099766	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099767	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099768	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099769	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099771	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099772	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099776	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099777	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099780	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099781	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099785	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099790	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099792	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099793	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099794	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099798	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099799	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099800	D-32	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000099803	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de maio de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº067/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000096543	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096544	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096549	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096550	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096553	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096554	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096555	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096561	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096563	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096564	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096566	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096567	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096574	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096575	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096584	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096585	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
B114600012	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B119600066	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B119600067	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B436700245	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436700261	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B442600745	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005340	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005342	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005343	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005348	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005349	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005350	B-22	OTIMA	PROCEDENTE
B499005355	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005361	B-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499005363	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005365	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005368	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005370	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005371	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005372	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005373	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005374	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005381	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005382	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005384	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005385	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005386	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005387	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005388	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005389	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
B499005390	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005391	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005392	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499005393	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005396	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005400	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005402	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B929800238	B-19	OTIMA	PROCEDENTE
B943900012	B-19	OTIMA	PROCEDENTE
B943900013	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
M000096590	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096594	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096595	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096597	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096614	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096615	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096617	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096618	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096619	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096620	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096621	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096622	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096623	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096624	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096629	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096631	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096632	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096633	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096634	B-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000096638	B-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000096639	B-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000096640	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096641	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096642	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096644	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096645	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096646	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096647	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096648	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096649	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
M000096653	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096654	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096655	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096656	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096657	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096658	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096682	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096689	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096690	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096691	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096692	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096693	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096696	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096698	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096701	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096702	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000096704	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096705	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096706	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096708	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096709	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096710	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096711	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096712	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096713	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096714	C-07	OTIMA	PROCEDENTE
M000096715	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096718	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096719	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096720	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096721	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096722	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096731	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096732	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096733	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096734	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096736	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096737	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096738	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096739	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096740	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096741	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096742	B-12	OTIMA	PROCEDENTE
M000096744	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096745	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096746	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096747	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096748	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096586	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096587	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096603	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096604	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096605	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096606	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096607	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096616	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096666	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096672	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096673	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096675	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096676	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096677	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096678	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096681	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096683	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096685	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096694	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096695	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096697	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
A000018348	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
A000028346	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
B119600071	B-19	OTIMA	PROCEDENTE
B389600032	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B436700275	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436700282	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436700283	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B442600760	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B442600765	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B442600770	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B443700339	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B443700342	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005405	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005406	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005414	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005415	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005420	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005429	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005432	A-10	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499005433	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005436	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005442	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005446	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005448	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499005449	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096752	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096755	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096757	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096759	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096760	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096762	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096763	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096764	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096765	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096766	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096767	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096768	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096769	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096770	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096771	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096772	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096776	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096777	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096780	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096781	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096782	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096783	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096784	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096785	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096786	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096787	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096788	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096789	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096790	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096791	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096792	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096793	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096794	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096795	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096796	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096797	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096798	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096799	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096800	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096801	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096802	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
M000096803	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096812	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096813	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096814	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096815	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096819	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
M000096820	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
M000096826	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096827	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096828	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096829	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096836	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096837	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096843	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096844	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096845	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096846	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096847	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096848	B-12	OTIMA	PROCEDENTE
M000096849	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096853	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000028347	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
B112800017	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B114100121	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B114100122	B-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B389600034	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B389600035	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B395600135	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600136	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600137	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600138	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600139	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600140	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600141	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600142	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600143	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600145	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B395600147	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436700299	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B436700305	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B436700307	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B442600775	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B442600776	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B443700343	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005451	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005453	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005455	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005456	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005459	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005461	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005462	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005464	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005465	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499005469	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005470	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005471	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499005476	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005477	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005480	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499005481	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499005483	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005487	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499005492	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
M000096855	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096856	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096857	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096858	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096859	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096861	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096862	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096863	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096864	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096868	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096869	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096871	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096872	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096873	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096875	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096881	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096882	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096884	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096885	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096886	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096889	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096890	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096892	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096893	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096895	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096901	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096903	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096911	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096912	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096913	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096914	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096915	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096917	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096918	C-07	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000096919	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096921	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096922	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096923	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096924	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096927	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096928	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096929	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096930	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096931	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096934	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
M000096940	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096941	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096944	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096946	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096947	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096949	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000096953	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096955	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
M000096960	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096964	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096965	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096966	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096967	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096971	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096972	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096973	B-12	OTIMA	PROCEDENTE
M000096974	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096975	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096976	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096977	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096978	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096979	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096980	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000096981	C-13	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de maio de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº068/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000025920	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025921	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025922	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025923	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025938	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025939	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000025940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000095701	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095702	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095703	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095704	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095705	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095706	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095707	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095725	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400277	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400278	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400279	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700205	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436700206	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600624	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600633	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B489500113	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005084	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005088	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005089	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005090	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005091	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005092	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005093	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005096	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005099	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005109	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005117	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005118	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005120	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005121	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005123	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005125	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005127	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005128	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005133	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005137	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005170	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095665	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095672	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095535	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095536	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095537	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095540	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095541	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095716	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095722	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095814	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095816	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095817	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095835	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000095836	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005177	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005181	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005209	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005211	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005215	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005229	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005256	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096051	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096053	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096153	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000096154	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400284	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400286	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B387400289	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B440501194	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B440501197	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600688	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600710	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600714	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300003	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B481300004	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300005	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300009	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300010	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300016	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300017	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300019	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B481300022	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005261	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005265	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005273	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005274	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005275	A-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005276	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005277	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005278	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005281	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005286	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005290	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005302	C-09	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005304	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005309	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005310	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005313	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005321	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499005314	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200367	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200368	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200369	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200370	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200371	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003218	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003220	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003233	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003234	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003235	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003236	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003237	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003238	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003239	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003240	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003246	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003247	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003248	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003249	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003250	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003251	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003252	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003253	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003254	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003255	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003256	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003257	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003258	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003259	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003262	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003263	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003264	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003277	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003278	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003279	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003280	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003281	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003282	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003283	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003284	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003287	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003288	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003289	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393003296	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003297	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003298	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003299	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003300	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003302	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003303	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200113	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900074	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900075	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900076	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900077	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900079	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900080	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900081	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900082	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900084	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900089	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900090	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B435900091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900367	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600160	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600161	B-22	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600163	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600167	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600169	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600171	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600172	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600179	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600182	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600183	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600185	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B442600187	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700079	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B443700081	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002491	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002492	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002493	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002494	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002495	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002499	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002500	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002502	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002506	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002507	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002510	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002511	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002513	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002514	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002515	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002517	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002519	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002521	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002522	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002523	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002524	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002527	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002528	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002529	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002533	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002534	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002536	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002540	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002543	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002545	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002548	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002551	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002552	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002554	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002556	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002557	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002563	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002567	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002568	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002570	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002571	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002572	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002574	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002575	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002576	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002577	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002579	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002580	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002581	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002583	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002584	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499002586	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200384	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200385	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200386	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200390	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200391	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200392	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200393	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200394	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200397	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200407	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200409	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200410	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200425	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200426	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200427	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200428	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200429	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200430	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200431	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200433	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200434	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200436	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200437	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200438	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200439	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200442	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200443	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200444	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200447	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200449	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200450	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200453	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200455	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200456	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200457	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B507200458	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083238	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083239	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083242	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083243	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083244	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083263	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083264	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083265	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083266	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083267	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083268	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083269	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000083270	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083271	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083272	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083273	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083274	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083275	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083276	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083277	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083279	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083280	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083282	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083283	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083284	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083285	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083286	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083287	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083288	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083289	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083290	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083291	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083292	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083293	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083294	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083308	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083315	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083316	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083317	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083328	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083336	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083337	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083342	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083343	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083356	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083357	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083358	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083359	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083360	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083361	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083363	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000083364	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B051200377	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003310	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003311	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003312	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003314	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003315	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003316	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003317	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003318	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003320	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003336	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003337	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003338	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003341	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003342	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003343	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003344	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003345	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003346	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003347	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003348	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393003355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003356	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003357	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003358	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B393003359	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de MAIO de 2024

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 134/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº29451 de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 99981-6533, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação

desta Nomeação, munido dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA DA CRUZ ROSÁRIO	926017439	029.99X.XXX-XX	59,5	189°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 135/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **MARCOS CIRINEU DE SANTANA**, matrícula nº 3102548, do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Parecer Jurídico exarado no processo eletrônico nº 85673/2024, a partir de 30/04/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

EXONERAÇÃO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
47784/2024	ANA BARBARA OLIVEIRA REIS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 61/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Que tendo em vista o que contém no Processo nº 145170/2021, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 200 da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) nos termos do Art. 202, da LC nº

01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário**PORTARIA Nº 62/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Que tendo em vista o que contém no Processo nº 55384/2023, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 200 da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário**PORTARIA Nº 63/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

1 - Designar as servidoras NÁDIA SOUZA PERRONI, matrícula nº 3103511, JANETE SOUZA SILVA, matrícula nº 3061786, ALLINE CHRISTIANE COSTA E SILVA, matrícula nº 3065974, como membros titulares para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, desta SEMOP, para apurar os fatos constantes no Processo nº 55384/2023.

2 - Em caso de ausência e impedimento de um dos titulares assumirá automaticamente, a servidora MONICA SANTOS, matrícula nº 3070798.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário**DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 018/2024**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2839/2017	DARLENE ARAGÃO DA SILVA	RED FONE CELULARES LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA
DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
014/2024**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1208/2019	0517	MERCADO BARRETO'S LTDA. (SUPER DELI)	ARQUIVAMENTO
6301/2019	0139	R R COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA. (O RANCHO DELÍCIAS DA FAZENDA)	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
1984/2017	4067	ROMAN PAUL JOSEPH PANKOFER - ME.	ARQUIVAMENTO
2142/2017	1091	ESTELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO
2254/2017	1281	M C CRUZ ALIMENTOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
2509/2017	1293	BRILHO DO SOL MINIMERCADO LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
2642/2017	1260	WWM - CONFECÇÕES E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO
916/2016	2868	JADILTON MENDES DE ARAUJO - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 092/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/05/2024, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 3101792, ENCARRREGADO, grau 61, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 093/2024**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 19/02/2024, o servidor GIVALDO SANTOS DE ASSIS, matrícula 3101920, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular LEANDRO CARVALHO CARMO, matrícula 3100854, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 094/2024**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 04/04/2024, o servidor VITOR MOTA BISPO ANDRADE, matrícula 3168000, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 095/2024**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 03/04/2024, o servidor UILIAM ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 3168100, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 096/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO, matrícula 3101031, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 76233/2024, desde 15/04/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

PORTARIA Nº 025/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Dispensar, desde 03.05.2024, como representante de estágio do órgão a servidora **NADYR DE FÁTIMA SOARES SOUZA**, matrícula nº 3022159, por motivo de aposentadoria, e designar a servidora **QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES**, matrícula nº 3024683.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 06 de maio de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

PORTARIA Nº 024/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Dispensar, desde 03/05/2024, a servidora **NADYR DE FÁTIMA SOARES SOUZA**, matrícula nº 3022159, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subsecretária, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 06 de maio de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 38/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024

OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 01** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização

86325/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão Mista, para receber os serviços e lavrar o respectivo Termos de Recebimentos dos Contrato nº 32/2023-Objeto: Execução das obras de Construção das Estações do BRT - Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, firmado com a empresa **CONSTRUTORA BSM S/A**, Contrato nº 033/2023-Objeto: Execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 - Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA, firmado com a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA** e Contrato nº 017/2020-Objetivo: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP", firmado com o **CONSÓRCIO ENGETEC-PCE**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3 e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

Nome	Matrícula	Função	Assinatura
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DANTAS	3156363	PRESIDENTE	SUCOP
NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA	3017405	MEMBRO	SUCOP
LEONARDO DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES	3164645	MEMBRO	SEMOB

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de março de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 39/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 47512/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 49/2022, tendo como objeto a execução das obras de fundação da Escola de Arte e Tecnologia e da Casa de Espetáculo, localizadas na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **FLEX ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3º e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

Nome	Matrícula	Função
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
ELIUDE CHAVES DE AQUINO	3067101	MEMBRO
PAULO GOES VIEIRA	3019013	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de maio de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 06 de maio de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024

OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 12** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 06 de maio de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 85238//2024 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PAINEL, MANUAL, COM TELA SOLAR, BLOQUEIO DE RAIOS UV E RETARDANTE DE CHAMAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMGE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com, até a data 10/05/2024.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2024

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 046/2024- PROC: 248246/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESPORTE / BRINQUEDOS-(JOGO DAMA, ALINHAVOS, AREIA MODELAR, BOLICHE PLÁSTICO E OUTROS).**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 03/05/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 03 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, constituída pela Portaria nº 508/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 na sua atual redação, e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados do dia 10 de maio de 2024, às 10 horas, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO estará reunida em sessão pública na sede (Auditório) da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de julho, telefones (71) 3202-4175, 3202-4162 e (71) 3202-4164, na Cidade do Salvador/Bahia/Brasil, para a 2ª sessão pública para que seja procedida a abertura dos ENVELOPES Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇO referentes a **CONCORRÊNCIA** nº 001/2024. Informações: email: compel.semge@gmail.com e no portal: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de maio 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 433/2023

Processo nº 19.812/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SAMU 192 (ETIQUETA ADESIVA TERMICA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA.	02	2.398,00
TOTAL		2.398,00

LOTE 01 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2024.

Pregão Eletrônico - SMS nº 086/2024

Processo nº 112.774/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE QUE OFERTE PRÓTESES DENTÁRIAS E NÚCLEOS METÁLICOS FUNDIDOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	01	622.582,56
TOTAL		622.582,56

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2024.

Pregão Eletrônico - SMS nº 505/2023

Processo nº 167.493/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETRICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	ÚNICO	184.800,00
TOTAL		184.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2024.

Pregão Eletrônico - SMS nº 472/2023

Processo nº 183.995/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	01	228.500,00
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME	02	77.550,00
TOTAL		306.050,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2024.

Salvador, 03 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha BRT SALVADOR 2024 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO Nº: 193525/2023**, que tem por **OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a manipulação, o preparo, o transporte, acondicionamento e a distribuição para a "Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE" e para a "Gerencia de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios - GCABS", órgãos da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esporte e Lazer - SEMPRE:

LICITANTE VENCEDOR: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.030.679,00 (doze milhões, trinta mil e seiscentos e setenta e nove reais).

Data da HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2024

Salvador, 06 de maio de 2024.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2024

Processo: nº 73009/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Rua Cardeal Jean, Praia Grande, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102014622, e projeto elétrico X-1124260 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 33.535,59 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2024

Processo: nº 73009/2024

Inexigibilidade nº 12/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Rua Cardeal Jean, Praia Grande, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102014622, e projeto elétrico X-1124260 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 33.535,59 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2024

Processo: nº 73394/2024

Inexigibilidade nº 13/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação provisória na Rua Conceição da Praia, Comércio, conforme Carta 9102048240 e Projeto Elétrico X-1132188 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 21.192,85 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2024

Processo: nº 73443/2024

Inexigibilidade nº 14/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede à Av. Mário Leal Ferreira, Brotas, Intervenção 3 - Rótula do Abacaxi, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102004021, e projeto elétrico X-1122744 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 13.330,10 (treze mil, trezentos e trinta reais e dez centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2024

Processo: nº 75144/2024

Inexigibilidade nº 15/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de 2 postes e rede BRT2, na Av. Vasco da Gama, Brotas, conforme carta orçamentária 9102074131, projeto elétrico X-1140039, anexos, que são considerados como partes

integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 42.327,39 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024

Processo: nº 75193/2024

Inexigibilidade nº 16/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de 2 postes e rede BRT2, na Av. Vasco da Gama, proximidade da CRIMAC, conforme carta orçamentária 9102070140, projeto elétrico X-1140044, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 18.473,26 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Homologação: 02/05/2024.

Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - Processo nº 78282/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF A3 com Token para 36 meses, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Abertura da Dispensa: 13/05/2024 às 08:00h

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
- 2) Portal Nacional de Contratações Públicas
- 3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (Licitações)
- 4) Portal de Compras da PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência)
- 5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de maio de 2024

AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Licitações na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, regendo-se as licitações e as adjudicações delas decorrentes pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - Processo nº 58304/2024 - Critério de Julgamento: Maior Desconto - Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br
Abertura da Licitação: 18/06/2024 às 10:00h

CONCORRÊNCIA N.º 90003/2024 - Processo n.º 79832/2024 - Critério de Julgamento: Maior Desconto
- Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br
Abertura da Licitação: 19/06/2024 às 10:00h

Os Editais e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG n.º 929949)
- 2) Portal Nacional de Contratações Públicas
- 3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações)
- 4) Portal de Compras da PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência)
- 5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de maio de 2024

AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 106763/2023 - SEMGE.
EMPRESA: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 16.850.676/0001-04.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços comuns de engenharia, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando à prestação associada dos serviços de manutenção e conservação do edifício Fernando José Rocha, o anexo e 11 (onze) salas no Edifício Adolfo Basbaum, patrimônios do Fundo Financeiro - FUNFIN no Município de Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 1.595.998,17 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 411110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 234900.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DO ATO: 06 de maio de 2024.

Salvador, 06 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 166/2023

PROCESSO N.º: 49696/2024

CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 05.688.944/0001-17

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, bem como a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: Início em 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

VALOR: O Contrato tem valor originário de **R\$ 4.708.200,00 (quatro milhões, setecentos e oito mil e duzentos reais)**, e após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde à **R\$ 1.117.200,00 (um milhão, cento e dezessete mil e duzentos reais)**, o presente Contrato terá o valor global de **R\$ 5.825.400,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.126.0014.250208;

Natureza da Despesa: 33.90.40;

Fonte: 1.500.1 e 1.540.3

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

AROLDO BARRETO REGIS
Safe Segurança Eletrônica Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 306/2023

PROCESSO N.º: 86150/2024

CONTRATADA: SETE INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 14.930.757/0001-99

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 04 (quatro) meses ao Contrato n.º 306/2023.

VIGÊNCIA: Início 06/05/2024 Término até 05/09/2024

EXECUÇÃO: Início 06/05/2024 Término até 05/09/2024

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSÉ QUIRINO DE SÁ NETO
Sete Infraestrutura Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 142392/2023

AFM N.º: 5764/2024 - R\$ 168.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 35.173.456/0001-38

AFM N.º: 5765/2024 - R\$ 84.391,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

CONTRATADA: PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 52.143.694/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 21005/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA - CONTRATO

CONTRATO N.º 383/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: n.º 25737/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MAPA E HOLTHER.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.395.193,50 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade n.º 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa n.º 4.4.90.52, Fonte n.º 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: 51.961.258/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edivaldo Manoel Real Santana**.

Salvador, 02 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 370/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2024

PROCESSO: 252504/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 370/2024

CONTRATADA: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: n.º 12.246.862/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LORINIL ACOSTA

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005579	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA PORTATIL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR MARCA/ FABRICANTE: VINNO TECHNOLOGY	UND	79.976,00

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2024
PROCESSO: 252504/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 371/2024
CONTRATADA: ELO MEDICAL EIRELI ME
CNPJ: 23.380.517/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARLUS EDUARDO DE MORAES
ELO MEDICAL EIRELI ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005579	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA PORTATIL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR MARCA/ FABRICANTE: VINNO TECHNOLOGY	UND	102.400,00

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 3716/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/04/2024 e término em 21/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **OMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 11.389.444/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

PROCESSO Nº 108081/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/05/2024 e término em 29/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 109308/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2024 e término em 28/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.272.476/0001-17

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020

PROCESSO Nº 62396/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/04/2024 e término em 24/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IMAG - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 28.483.921/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Hebert Campelo Brandão

Salvador, 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 046/2023

CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ

Resumo do 1º ADITIVO AO TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 046/2023 celebrado em 27/04/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o CECL - CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41.568/2024
OBJETO: Pelo presente instrumento o CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ vem ampliar a oferta, para a SMS, de procedimentos a título de gratuidade para fins de obtenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde (CEBAS) listados a seguir:

SERVIÇO AMBULATORIAL DE ACORDO COM O CNES	PROCEDIMENTO SIGTAP / CÓDIGO CIHA	ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS OFERTA ANUAL PARA 2024
SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (03.01.01.015-3)	10.418
ESPECIALIDADES MÉDICAS: PEDIATRIA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA (03.01.01.006-4)	2.056
ESPECIALIDADES MÉDICAS: CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGISTA, ANGIOLOGIA, HOMEOPATIA, MASTOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPIEDIA, REUMATOLOGIA	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (03.01.01.007-2)	3.549
ESPECIALIDADES MÉDICAS: NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) (03.01.01.004-8)	773
SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (03.01.08.017-8)	655

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

CONVENIADA: Centro Espírita Cavaleiros da Luz

REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024

PROCESSO Nº 43226/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LOPES MEDIC LTDA**

CNPJ: 53.192.921/0001-60

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA FREITAS LEMOS LOPES

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024

PROCESSO Nº 41083/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2024 e término em 28/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FLAVIA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.914.194/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Flavia Catarine Lemos Cunha

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 38972/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/05/2024 e término em 29/07/2024**, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.421.542/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

PROCESSO Nº 139669/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/04/2024 e término em 21/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUARE SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA.**

CNPJ: 10.700.188/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

PROCESSO Nº 139659/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/04/2024 e término em 20/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 05.730.477/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2022

PROCESSO Nº 208120/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2024 e término em 28/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAROLYNE VIANA DE MOURA**

CNPJ: 41.489.044/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolyne Viana de Moura.

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO Nº 103467/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/04/2024 e término em 22/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ZIAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 23.585.203/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 06 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 83752/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2024 e término em 28/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 39.753.776/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 376/2024**SETE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

Resumo do TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 376/2024 celebrado em 02/05/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a SETE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34.885/2023

OBJETO: A cooperação técnica entre os convenentes, com a finalidade da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde conceder aos estudantes dos cursos técnicos de Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Análises Clínicas, Radiologia e Saúde Bucal regularmente matriculados na SETE CURSOS PROFISSIONALIZANTES campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONVENIADA: SETE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

REPRESENTANTE LEGAL: Pollyanna Cristina Brasil de Oliveira Cerqueira

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2023

Retificação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2023, publicado no DOM nº 8.777, de 03 de maio de 2024, página 51.

Onde se lê:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2023.

Leia-se:

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2023.

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2023

PROCESSO: N.º 31645/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE n.º 015/2023 relativo à contratação da prestação de serviço total para 06 (seis) veículos da frota da SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, faróis e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.959,28 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF da seguinte forma:

Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001; 1.754.1.1.2.003 - 2.754.1.1.2.003.

DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2024 à 18/05/2025.

AMPARO LEGAL: art.75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em observância a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com fundamento nos art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006332

PROCESSO SEMGE N.º: 146696/2023

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 27.748.454/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30L

VALOR TOTAL: R\$ 4.703,76

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 87279/2024

AFM: 2024006072

PROCESSO SEMGE N.º: 177445/2023

CONTRATADA: TELEFONICA DO BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 1.982,04

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 71648/2024

AFM: 2024006258

PROCESSO SEMGE N.º: 155400/2023

CONTRATADA: AHGORASISTEMA S/A

CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53845/2024

AFM: 2024006260

PROCESSO SEMGE N.º: 155400/2023

CONTRATADA: AHGORASISTEMA S/A

CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53845/2024

AFM: 2024006262

PROCESSO SEMGE N.º: 155400/2023

CONTRATADA: AHGORASISTEMA S/A

CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR TOTAL: R\$ 2.212,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53845/2024

AFM: 2024006263

PROCESSO SEMGE N.º: 155400/2023

CONTRATADA: AHGORASISTEMA S/A

CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53845/2024

AFM: 2024006264

PROCESSO SEMGE N.º: 155400/2023

CONTRATADA: AHGORASISTEMA S/A

CNPJ: 08.202.415/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR TOTAL: R\$ 1.036,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53845/2024

Salvador, 06 de maio de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006054

LICITAÇÃO: 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 117028/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 2023000256

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPERAR LTDA

OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.473,32 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 0332/2024

DATA: 25/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006063

LICITAÇÃO: 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 171398/2023.1

TERMO DE COMPROMISSO: 2024000055

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.966,11 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 0330/2024

DATA: 25/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006062

LICITAÇÃO: 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:152137/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 2023000305

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.134,50 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0331/2024

DATA: 25/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006053

LICITAÇÃO: 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 151739/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 2024000075

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 72,30 (SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3003 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º DO EMPENHO: 0333/2024
DATA: 25/04/2024.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006094
LICITAÇÃO: 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 121863/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 20230000206
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3003 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º DO EMPENHO: 0335/2024
DATA: 26/04/2024.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005660
LICITAÇÃO: 057/2023
PROCESSO: 30999/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000124
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.176,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903012- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO: 0326/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005663
LICITAÇÃO: 030/2023
PROCESSO: 13586/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000088
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.392,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903012- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO: 0325/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005664
LICITAÇÃO: 155/2023
PROCESSO:163332/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000315
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903012- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO: 0324/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005655
LICITAÇÃO: 203/2023
PROCESSO: 144379/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000062
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 15.176,00 (QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903003- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO:0317/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005656
LICITAÇÃO: 105/2023
PROCESSO: 124036/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000232
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 4.705,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 -CONVIVER MELHOR- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.3003 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO:0327/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006093
LICITAÇÃO: 152/2023
PROCESSO:162482/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.693,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 -CONVIVER MELHOR- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.3012 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO:0334/2024
DATA: 26/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005665
LICITAÇÃO: 073/2023
PROCESSO:13229/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000155
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MB FOX COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903011- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO:0316/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005665
LICITAÇÃO: 073/2023
PROCESSO:13229/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000155
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MB FOX COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 95.933,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903012- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO:0315/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005657
LICITAÇÃO: 163/2023
Processo:149735/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 2024000009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.974,60 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 -CONVIVER MELHOR- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.3012 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N° EMPENHO:0319/2024
DATA: 16/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005369
LICITAÇÃO: 167/2023
PROCESSO:120384/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000291
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GÁS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 13.739,30 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 -CONVIVER MELHOR- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.3038 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N° EMPENHO:0318/2024
DATA: 10/04/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de Maio de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024004469
Processo Licitatório: 195268/2022
Termo de Compromisso N° 2023000051
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIG E HOSP LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição máscara descartável.
Valor Total: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)
Nota de Empenho: 2024/000270
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 06 de Maio de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 020/2024

PROCESSO SEMDEC N° 78239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022 - SEMGE

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE DE PESSOAS, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, EM CARÁTER CONTÍNUO OU POR DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMDEC, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.**

DO VALOR: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0014.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS - ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 06 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 022/2024

PROCESSO SEMDEC N° 70911/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2024

CONTRATADA: THE BEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 48.429.025/0001-31

DO OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO, PELO PATROCINADOR, PARA EXECUÇÃO DO EVENTO "FUTURE IN BLACK EXPERIENCE" DA EMPRESA **THE BEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR LIDERANÇAS DE SALVADOR DANDO PROTAGONISMO PARA LIDERANÇAS NEGRAS, PROMOVENDO PARCERIAS ESTRATÉGICAS E IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS EXCEPCIONAIS.

DO VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 19.572.0005.117500 - SALVADOR POTENCIAL - DESENVOLVIMENTO DA NOVA MATRIZ ECONÔMICA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 E 1.501.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

MAIKO SILVA PINHEIRO - THE BEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 06 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N° 021/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 81505/2023 - SEMIT.

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - SALVADORPAR

CNPJ: 47.591.869/0001-11.

OBJETO: Contratação de serviços especializados da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS (SalvadorPAR), com o objetivo de desenvolver modelos de parceria para implantação e operação de concessões ou instrumentos análogos, nas condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 159.996,40 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 63002.

SUBAÇÃO: 126200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

Salvador, 06 de maio de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006307

PROCESSO SECIS: 83801/2024

PROCESSO SEMGE: 84702/23

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2023 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VALOR: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 -

Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 06 de maio de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MONTRAÇO- MONTAGEM E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 36.162.788/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,98918391562294%** ao valor inicial do Contrato nº 138/2023, equivalente a **R\$23.692,87 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 03 do Processo Administrativo nº **58751/2024**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$ 94.812,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), para **R\$118.505,37 (cento e dezoto mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

SAMANTHA DE SÃO PEDRO SANTOS- MONTRAÇO- MONTAGEM E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 16281/2024

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de ação conjunta e integrada que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, CNPJ nº 10.764.307/0002-01 e a Secretaria Municipal de Educação - SMED, CNPJ nº 13.927.801/0006-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o apoio e o incentivo ao desenvolvimento das atividades orientadas para atingir o objetivo do Projeto "POPULARIZAÇÃO DA IMPRESSÃO 3D NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" (Pop3D), submetido e aprovado pelo edital DIREC 0012/2023 do Campus Salvador do IFBA.

VIGÊNCIA: Será até 01/12/2024, a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal de Educação - SMED

LUANDA KIVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022-

GECULT

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022 - GECULT

CONVENIENTES: Fundação Gregório de Mattos, CNPJ nº 15.185.234/0001-28 e Associação Cultural Nubas, CNPJ nº 40.478.476/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Colaboração - 02/2022-GECULT, alterando o termo final do convênio de 05 de maio de 2024 para 15 de junho de 2024, de acordo com o processo 92094/2024, com fundamento no item 7.3, do Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: Decreto Municipal Nº29.129/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

Salvador, 06 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
880025/2024	318.967/001-55	AMB TICKETS E TURISMO LTDA
880046/2024	318.967/001-55	AMB TICKETS E TURISMO LTDA
880028/2024	318.967/001-55	AMB TICKETS E TURISMO LTDA
71/2024	589.325/001-82	MARIA DE FATIMA SOEIRO
880043/2024	589.325/001-82	MARIA DE FATIMA SOEIRO
880040/2024	295.950/003-07	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
74/2024	295.950/003-07	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Salvador, 06 de Maio de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, científica e intima o contribuinte R13 Transportes & Serviços LTDA - CGA: 005.202/001-30, CNPJ: 15.235.799/0001-72 do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Darci Almeida Durães - matrícula 124089, endereço eletrônico: daduraes@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar à referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF nº 800521 e 800525; Ofício nº OF/SEFAZ/DRM/GEFIS 021/2024 sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada, a intimação por via postal no endereço de cadastro Rua Luiz Regis Pacheco, 13, 1º andar, Sala 103 - Uruguai - Salvador - Ba CEP 40.451-360, com a informação da Empresa de Correios: "Mudou-se".

Salvador, 06 de maio de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização, da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, cientifica o contribuinte abaixo relacionado, do resultado da diligência fiscal do Auto de Infração(AI), a seguir indicado, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, recolher os valores do respectivo documento, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006, com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880003/2018	023.636/001-29	BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP

Salvador, 06 de Maio de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

Descrição Edital- A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
118173/2014	CONDER C. D. U. E. BAHIA	ALTER.TITUL.
34750/2019	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
38352/2020	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
51385/2020	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
23512/2021	AILTON N. SANTOS	PROTE.
9916/2022	ELMO J. O. CONCEICAO	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
13775/2022	MUNICIPIO SALVADOR	ADMIN.
902285/2023	IGREJA U. R. DEUS	IPTU-.RELIG.
907375/2023	ROSILENE M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
914848/2023	NELIA J. FERAO	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
933278/2023	TEODORA S. NASCIMENTO	ALTER.NATUR.OCUA.
934016/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937483/2023	MARIVALDA SANTOS	IPTU-.RELIG.
905716/2024	RUY MOCHIZUKI	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
905816/2024	ANGELA M. B. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
906721/2024	ANA C. S. GUSMAO	REVIS.ÁREACONST.
906991/2024	R. S. B. LTDA	TRANS.TRIBU.
907346/2024	JORGE A. MENDONCA	REVIS.ÁREATERRE.
907932/2024	CARLILANE N. L. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
908095/2024	HUGO V. OTERO	UNIFI.AREA
908244/2024	LIKE R. S. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
908747/2024	LUZMAR C. BOMFIM	TRANS.TRIBU.
908979/2024	ELISA L. NASCIMENTO	TRANS.TRIBU.
909021/2024	ELIETE N. SILVA	DESME.
909079/2024	ADINALVA M. VIEIRA	DESME.
909930/2024	ISAAC F. N. FILHO	REVIS.ÁREACONST.
909967/2024	ELIANA P. S. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
910277/2024	ANTONIO A. SANTOS	DESME.
912557/2024	ILHA L. I. S. LTDA	CONST.EMANDAM.

Salvador, 06 de Maio de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21774/22	ROSE MEIRE C DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
921761/23	PAULO CORREIA DE FRANÇA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25584/22	ANTONIO PAULO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
10280/22	NORMANDO S SILVA	R AREA CONSTRUÇÃO
11682/22	VERA P DE PINHO	DESMEMBRAMENTO
908979/24	ELISA LIMA NASCIMENTO	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
49400/20	LUCIA MARIA DE J ROSARIO	DUPLICIDADE
939033/23	DALVA F DPMIBGUEZ	DUPLICIDADE

Salvador, 06 de maio de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD / TFF constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF / CGA	EXERCÍCIOS
SIP 908038/2024	734.534-8	BAMAQ IMOVEIS LTDA	27.103.162/0001-01	2024

Salvador, 06 de maio de 2024.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
941186/2023	NILDELIA C. BAHIA	ALTER.NATUR.OCUA.
902058/2024	JAIME L. JESUS	CANCE.INSCR.DESAP.
902886/2024	GILSON L. PINTO	CANCE.INSCR.DESAP.
903885/2024	ELANE B. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
904549/2024	SOLANGE S. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.
905093/2024	IRACY B. BRITO	CANCE.INSCR.DUPLI.
906855/2024	ULISSES R. F. LIMA	REVIS.ÁREATERRE.
906958/2024	JOEL O. LEANDRO	ALTER.NATUR.OCUA.
907002/2024	EFREM M. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
907882/2024	RICARDO C. A. SANTANA	REVIS.ÁREATERRE.
924701/2023	JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador, 06 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n.º. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7763	CENTRO DE CIRURGIA PLÁSTICA E CIRURGIA DA MÃO LTDA	086/19 RV	63.263.461/0001-77
REPRESENTADO NOS AUTOS PELO ADVOGADO: DR. FELIPE CUNHA ALABI - INSCRITO NA OAB/BA DE N.º 41.988				

Salvador, 03 de maio de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n.º 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8568	ESC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	100019	37.835.236/0001-58
2.	P8646	TELMA SIMÕES CERQUEIRA	100025	14.916.731/0001-96
3.	P8651	LLAR SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA.	100063	37.111.793/0001-26
4.	P8663	A LUIS DA COSTA DELICATESSEN	013	25.141.652/0001-77
5.	P8680	ETG TESTES MOLECULARES LABORAT E TECNOL LTDA.	100035	38.064.909/0001-86
6.	P8688	STS SERVIÇO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE S.A.	2360	15.205.016/0020-70
7.	P8756	SOUSA SALES COMÉRCIO DE PROD FARMACÉUT LTDA.	0709-E	17.748.065/0001-12
8.	P8700	FAMÁCIA BOM JUÁ LTDA.	016/2021-DSL	27.316.722/0002-97
9.	P8793	DEISE VICTÓRIA FERREIRA RESTAURANTE LTDA.	036CAR19	30.364.122/0001-28
10.	P8799	PONTO ALTO FARMÁCIAS LTDA.	100202	30.446.635/0002-69
11.	P8801	CHURRASCARIA E PIZZARIA BRASÃO LTDA.	100205	23.777.348/0001-95
12.	P8845	BETEL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.	0710-E/DSCB	38.069.739/0001-22

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
13.	P8831	WK FRUTOS DO MAR LTDA.	100042	34.150.577/0001-00
14.	P8875	FARMÁCIA E LAB DE MANIPULAÇÃO LEÃO MOTA LTDA.	100007	23.901.958/0001-59
15.	P8862	RICARDO SOARES OLIVEIRA	0727-E/DSCB	34.696.374/0001-05
16.	P8735	A MENDONÇA SECUNDO LTDA.	0242	33.982.733/0001-28
17.	P8655	NAILA MILA BARRETO DOS SANTOS	3560	056.620.145-31
18.	P8259	BENEDITO NOGUEIRA SANTOS	4097	16.342.214/0001-86
19.	P9248	JOSÉ TELES DOS SANTOS DE SALVADOR	022/2022-DSL	21.244.502/0003-08
20.	P7685	DROGASMASTER MEDICAMENTOS E COSMET LTDA ME	031/19-DSL	10.620.483/0001-80
21.	P8395	GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	DSC0221	03.613.918/0001-02
22.	P9366	POLICLINICA PRAIA GRANDE LTDA	110129 DSSF	02.953.448/0001-55
23.	P7844	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	379-I	11.142.002/0003-01
24.	P8334	DELICARNE ALIMENTOS LTDA	DSC 0193	28.344.025/0001-21
25.	P9282	ALERGO ATENDIMENTOS CLINICOS LTDA	8251	15.257.850/0001-47
26.	P8847	SUPER NEY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	546	05.081.907/0001-46
27.	0101	JOSÉ VITOR DOS SANTOS NETO	02210	NÃO INFORMADO

Salvador, 23 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituída pela Portaria n.º 224/2023, e retificada pela Portaria n.º 272/2023, para a implantação e execução de 2 (dois), Centros de Convivência do Idoso, denominados Casa da Sabedoria, divulga o Resultado Final como segue:

DESCLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
CASA DA SABEDORIA	500	ASPEC	0,0

Salvador, 6 de maio de 2024.

ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA
Presidenta de Comissão

ERMILDES LIMA DA SILVA
Membro Titular da Comissão

ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
Membro Titular da Comissão

CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES
Membro Suplente da Comissão

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA EM CONJUNTO COM O FNARAS PARA MOBILIZAÇÃO EM BRASÍLIA DO DIA 06 A 10 DE MAIO DE 2024

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, em conjunto com o FÓRUM NACIONAL DAS REPRESENTAÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FNARAS, pessoa jurídica de natureza classista, CNPJ: 45.348.326/0001-42, convocam a categoria para **participar presencialmente** da semana nacional de mobilização da categoria do dia 06 a 10 de maio de 2024, pela **APOSENTADORIA ESPECIAL INTEGRAL E PARITÁRIA DOS ACS E ACE, INCENTIVO ADICIONAL ANUAL, pelo COMBATE DO SUBFINANCIAMENTO DOS ACE's e DESPRECARIZAÇÃO do vínculo empregatício da categoria.** Os que se fizerem presentes em Brasília, receberão o comprovante de comparecimento para ser entregue à chefia imediata.

Salvador, 02 de maio de 2024

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

MARIVALDA DOS SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO
(Valda ACS)
Presidente FNARAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - COHAFCAMUS CNPJ: 14.403.448/0001-60 (Terceira publicação)

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 - com efeitos até a presente data -, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar Eleições e Posse do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) para mandato anual, a ocorrer no dia 17 de maio de 2024, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, 2, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA, atendendo o constante do Item 4 da Sessão V do Anexo VI da IN/DREI Nº 81/2020 e Art. 56 da Lei Nº 5.764 de 1971 conforme diligência da Juceb - processo 249546175. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela - mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, a Eleição deverá transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 06 de maio de 2024.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Diretor Administrativo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através de Sistema de Registro de Preços- SRP, de empresa de engenharia especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de componentes e itens integrantes da solução de telemonitoramento destinada ao sistema de drenagem do Município de Salvador, de acordo com as necessidades dos Órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **15/05/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O SINDSEPS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07/05/2024 (terça-feira), às 14h00, na GTRAN, localizada na Praça das Rosas, Tororó, Salvador - BA.

- 1.Credenciamento Plano de Saúde;
- 2.Operações Especiais / Hora Extra;
- 3.0 que ocorrer.

Salvador, 06 de Maio de 2024

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O SINDSEPS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 09/05/2024 (quinta-feira) às 08h30, Estação Hiper do BRT, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador - BA.

Pauta:

- 1.Credenciamento Plano de Saúde;
- 2.Operações Especiais / Hora Extra;
- 3.0 que ocorrer.

Salvador, 06 de Maio de 2024.

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda lotados na SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para **Assembleia Setorial no dia 09 de maio (quinta-feira) de 2024, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Aflitos, s/n - Centro, nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Pontos não negociados nas campanhas salariais;
2. Constituição de mesa de negociação;
3. O que ocorrer.

Salvador, 06 de maio de 2024

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.